



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 16.846/2021
Contrato nº 05/2022
Termo Aditivo nº 45/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO OPEN SOURCE UTILIZADOS NA INFRAESTRUTURA DO PJE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Robertos Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 37.115.409/001-63, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Administrativo ALENCAR MINORU IZUMI, portador do Registro Geral CPF nº 366.038.721-53, nomeado pela Portaria TRT/GP/DG nº 269/2024, a quem foi conferido poderes de representação consoante Portaria TRT/DG nº 202/2023, e, do outro lado, a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux nº 100, Sala 01, Bairro Coqueiros, em Florianópolis - SC, CEP 88.080-220, telefone (48) 3031- 3450, e-mail teltec@teltecsolutions.com.br, neste ato representado por seu Administrador RAFAEL ARAÚJO SILVA, portador do RG nº 3087339 SSP/SC e do CPF o nº 003.392.439-29, denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato originário nº 05/2022.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 16.846/2021

Contrato nº 05/2022

Termo Aditivo nº 45/2025

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168296 e Natureza de Despesa nº 3.3.90.40.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

O valor mensal estimado do contrato fica mantido em **R\$ 4.043,77** (quatro mil e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), totalizando, para 12 (doze) meses de contratação, o valor global estimado de **R\$ R\$ 48.525,24** (quarenta e oito mil e quinhentos e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Período	Valor Mensal reajustado.	Valor Anual reajustado.
02	Contrato de suporte, em regime 24x7, a softwares com licenciamento open source utilizados na infraestrutura do PJe, com franquia de 9 chamados mensais, incluindo, ferramentas de infraestrutura ágil, com destaque para as categorias abaixo: a) Servidor de aplicação JBoss (suporte); b) Sistema operacional (suporte); c) Solução de virtualização (suporte); d) Solução de monitoramento do PJe (suporte).	01	12 meses	R\$ 4.043,77	R\$ 48.525,24
Valor Global Estimado (12 meses)					R\$ 48.525,24

§ 1º Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

§ 2º Permanece resguardado o direito ao reajuste contratual a ser apurado assim que cumprida a periodicidade mínima de 12 (doze) meses da assinatura do contrato em observância à diretriz do art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001 e a cláusula 13, do contrato originário.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 16.846/2021
Contrato nº 05/2022
Termo Aditivo nº 45/2025

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)
ALENCAR MINORU IZUMI
CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)
RAFAEL ARAÚJO SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(documento assinado digitalmente)
Alessander Monteiro Silva
Secretário de Tecnologia da Informação e
Comunicações Substituto

(documento assinado digitalmente)
Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário



PROAD 16846/2021

CERTIDÃO DE ASSINATURA

O seguinte documentos foi assinado em 08/01/2026 por RAFAEL ARAÚJO SILVA (CPF: 339243929)

666 - DOCUMENTO - Termo Aditivo n° 45/2025

Certidão gerada automaticamente pelo sistema.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE RESCISÃO

Processo PROAD n. 409/2023. Espécie: Rescisão do Contrato TRT 20ª nº 03/2024. Objeto: rescisão amigável Contrato TRT 20ª nº 03/2024, com efeitos retroativos a 19/12/2025. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: DOLCISSIMO LANCHONETE E CAFÉ LTDA. Fundamento legal: artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Data e assinatura: 22/12/2025. Sérgio Santana de Matos, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Eduardo Anastasi, Sócio Administrador, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 16.846/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Teltec Solutions Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.892.991/0001-15. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 12 (doze) meses, a contar de 27.01.2026. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e cláusula 5ª, do contrato originário. PTRES 168296. Natureza de Despesa 3.3.90.40. Data da assinatura: 08.01.2026.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 090037

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 03852.420234/0180-03.
Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AP. Contratado: 06.262.138/0001-45 - ALFHA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores do contrato 01/2023. Vigência: 08/03/2025 a 08/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 615.690,72. Data de Assinatura: 11/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2025).
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, mediante a Comissão instituída pela Portaria SJDF/SECAD nº 81/2024, informa que realizará o credenciamento de instituições de ensino superior para prestação dos serviços de assistência jurídica gratuita à população carente, com a instalação de dois Núcleos de Prática Jurídica - NPJ. Os interessados deverão enviar a documentação, nos emails selic.df@trf1.jus.br /selic.df@gmail.com no período de 19/01/2026 a 13/02/2026. O edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/>

Brasília-DF, 9 de janeiro de 2026
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
Seção Judiciária do Distrito Federal
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2022. OBJETO: SUPRESSÃO quantitativa, a partir de 01/01/2026, consistente em 01 Marceneiro, 01 Encanador, 02 Auxiliar de Serviços Gerais, 01 Eletricista Eletroeletrônica e 01 Eletricista, o que equivale a 24,41% (vinte e quatro vírgula quarenta e um por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133, de 2021; RETIFICAR a redação dos subitens 2.1. e 2.2. da Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo, a dos subitens 2.1 e 2.2 da Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo e a do subitem 3.1. da Cláusula Terceira do Sétimo Termo Aditivo; INCLUIR obrigação às partes, em face de discussões e deliberações da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Seção Judiciária de Goiás - CPEFAMAS-GO, INCLUIR previsão de penalidade a ser aplicada à empresa contratada em caso de descumprimento das obrigações previstas no subitem 1.1.3. deste termo; PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 13/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/06/2026 a 01/06/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993 e da Cláusula Segunda do contrato originário.CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Soluções Comércio e Serviços EIRELI. VALOR TOTAL: R\$ 1.666.419,48. VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 01/06/2027. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0001712-63.2021.4.01.8006-JFGO; Lei n.8.666/1993; Lei n. 10.520/2002; decreto n. 9.507/2018 e IN SEGES/MP n. 5/2017. DATA DE ASSINATURA: 08/01/2026. Assinado por: Marcos Silva Rosa, Diretor do Foro, pela Contratante e Sabrina Saraiva Peixoto, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº Processo: 0006408-03.2025.4.01.8007 Credenciante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO. Credenciado: AST Silva Psicologia Ltda, CNPJ: 33222.437/0001-29. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para aos beneficiários do TRF- 1ª Região, do TRF- 6ª Região, das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, inscritos no Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. Fundamento legal: Lei 14.133, de 1º/4/2021, arts. 74, IV, 78, I e 79; Decreto 11.878. de 9/1/2024 e Resolução Presi/Secbe 09/2014). Início da Vigência: 08.01.2026 Data de Assinatura: 08.01.2026.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 34/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CLINICA DE PREVENCAO E TRATAMENTO DAS DESORDENS BUCO-DENTARIAS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 30/06/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0004839-55.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Beatriz Marques Bellese, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 35/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CLAUDIA FONSECA ODONTO S/S LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 08/07/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0005098-50.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Claudia Regina Souza Fonseca, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 38/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: ALDO A C VALENTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 21/07/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0005381-73.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Aldo Augusto Costa Valente.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 39/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CLINICA ODONTOLOGICA DENTEBELLO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 18/07/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0005418-03.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Marlene Ribeiro de Oliveira, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 41/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CEMAZA - INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 30/07/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0005692-64.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Lidia Freire Abdalla Nery, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 31/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 25/06/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0003904-15.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Eduardo Arinos de Almeida Ferreira, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 33/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CHAVES E CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 26/06/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0004592-74.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Reginaldo Fonseca Chaves, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 37/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: CORE - CENTRO ODONTOLOGICO REDENCAO LTDA. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 14/07/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da despesa: 33.90.39.50, programa de trabalho resumido: AMOS - 817.139. BASE LEGAL: Processo Administrativo 0004666-31.2025.4.01.8010, e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa pela Credenciante e Eliza Aparecida Queiroz Ferreira Krindges, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento Migrado nº 29/2025. CREDENCIANTE: União Federal através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Pará. CREDENCIADA: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região - Pro-Social. VIGÊNCIA: a partir de 29/05/2025, por prazo Indeterminado. Natureza da



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 053020260112001397

PROAD n. 16846/2021 DOC 682. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.NXHJ.QPXX: <https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

